



Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 37/2012

Sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 5/2012-E.

Relator: Ver. Dário Geis.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria altera as Leis Complementares 05/2008, de 16 de julho de 2008 e 15/2012, de 21 de novembro de 2012 e dá outras providências.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar conclui que está de acordo com a Legislação vigente e é Constitucional.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Dário Geis

Relator



Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 37/2012 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei Complementar n.º 5/2012-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Dário Geis.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Ver. Valério Trebien: voto favorável.

Agudo, 03 de dezembro de 2012.

Ver. Rui Milbradt
Presidente

Ver. Dário Geis
Vice-Presidente

Ver. Valério Trebien

Ver. Itamar Puntel